

EDITAL

PREGÃO (Eletrônico)

N.º 177/2020

AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS,
LOUSAS DE VIDRO, FLIP CHARTS
E PAINÉIS EXPOSITORES

NORMAS ESPECÍFICAS

Edital do Pregão Eletrônico n.º 177/2020**Normas Específicas****1 Preliminares**

1.1. A presente licitação, na modalidade Pregão (Eletrônico), tipo menor preço, será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e do SENAI, Entidades de Direito Privado, e por estas Normas Específicas.

1.2. O presente Edital e seus anexos, contendo todos os documentos, dados e informações necessários à elaboração da proposta poderão ser obtidos na Supervisão de Compras e Licitações - SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, bem como no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o Sistema de Pregão Eletrônico, no qual ocorrerá a sessão pública, realizada por meio da *Internet*.

1.3. As regras e condições do presente Pregão Eletrônico estão devidamente explicitadas nestas Normas Específicas e nos seguintes anexos que fazem parte integrante deste Edital:

- Modelo de Declaração sobre Emprego de Menor e outras informações
- Modelo de proposta
- Especificações técnicas
- Locais de entrega
- Desenhos técnicos

1.4. Definições. Para fins desta licitação, consideram-se:

SESI:

Serviço Social da Indústria (SESI), Departamento Regional de São Paulo.

SENAI:

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), Departamento Regional de São Paulo.

Superintendente:

Autoridade no âmbito do SESI.

Diretor Regional:

Autoridade no âmbito do SENAI.

Comissão de Licitação:

Comissão formada por 3 membros, que analisará e dará parecer técnico-financeiro sobre as propostas e documentos apresentados, o qual será encaminhado para aprovação na forma regimental.

O Pregoeiro, formalmente designado, integrará a Comissão de Licitação.

Proponente ou Licitante:

A empresa que apresentar proposta nesta licitação, previamente credenciada perante o provedor do sistema eletrônico.

2. Objeto e Condições de Participação

2.1. O objeto da presente licitação é a aquisição de quadros brancos, lousas de vidro, flip charts e painéis expositores, para as unidades do SESI-SP e SENAI-SP, nas quantidades e especificações constantes dos Anexos.

2.2. Poderão participar desta licitação empresas cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da presente licitação.

2.3. Não serão admitidas empresas:

a) reunidas sob regime de Consórcio;

b) que possuam em seu quadro societário dirigente ou empregado do SESI e do SENAI;

c) suspensas temporariamente do direito de licitar ou contratar com o SESI-SP ou SENAI-SP;

d) relacionadas no banco de informações mantido pela Controladoria Geral da União como inidôneo para participar de licitações ou de contratar com a Administração Pública (tipo de sanção: Inidoneidade – Lei Orgânica TCU, site para consulta: <http://www.portaltransparencia.gov.br/ceis/Consulta.seam>);

e) estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

f) que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concursos de credores, insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

f.1) as sociedades que se encontram em recuperação judicial ou extrajudicial deverão apresentar certidão vigente emitida pela instância judicial competente, que certifique que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório; e

g) sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas como aquelas que possuam diretores, sócios ou representantes legais comuns e/ou utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesses comuns.

2.4. Será garantido tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e às empresas de pequeno porte, na forma dos artigos 42 e 43, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, este último com a redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014.

3. Das Instruções às Proponentes

3.1. As Propostas Comerciais serão recebidas por meio da *Internet*, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br, "**Acesso Identificado**", onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico, sendo que a abertura das propostas e início da sessão pública de disputa de preços ocorrerão no dia e horário previsto no cronograma anexo.

3.1.1. Para todas as referências de tempo contidas neste Edital, será observado o horário de Brasília/DF.

3.2. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da internet, sendo conduzido pelo Pregoeiro que cuidará do seu processamento e julgamento.

3.2.1. Para simples acompanhamento da licitação, o interessado poderá acessar na *internet*, por meio do endereço www.licitacoes-e.com.br, onde se encontra o *link* para o sistema de Pregão Eletrônico.

3.3. Os documentos poderão ser apresentados em original, cópias autenticadas, cópias simples, publicações em órgão de imprensa oficial (com a devida identificação e data), inclusive aqueles emitidos pela Internet.

3.4. Os documentos deverão estar válidos na data de entrega.

3.5. A validade mínima das ofertas será de 90 (noventa) dias, contados da data de abertura da sessão pública.

3.5.1. Havendo recursos, o prazo de validade das propostas será suspenso, reiniciando-se a contagem a partir da divulgação do resultado da decisão.

3.6. A data base dos preços será a data de início da sessão pública.

3.7. Os preços cotados e os valores faturados, em moeda corrente nacional, deverão ser fixos e irrevogáveis, não sofrendo qualquer atualização monetária até o seu efetivo pagamento.

3.8. Nos preços propostos deverão estar inclusos todos os custos incidentes, tais como o IPI, ICMS, ISS e outros, quando for o caso.

3.9. Em caso de divergência entre os valores unitários e os totais, prevalecerão os primeiros, e se houver divergência entre os valores por extenso e seus correspondentes em algarismos, prevalecerão os valores por extenso.

3.10. O material ou equipamento cotado deve corresponder às especificações constantes da planilha, sob pena de desclassificação, a critério exclusivo da Comissão de Licitação.

3.11. Não serão aceitas propostas com opções para o mesmo item.

3.12. A proposta deverá considerar garantia do equipamento, por um período mínimo de 12 (doze) meses, a partir da entrega, nos locais informados pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP, independentemente do local de entrega inicial.

3.12.1. Os eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à manutenção corretiva do equipamento durante o período de garantia, correrão por conta exclusiva da contratada, não cabendo ao SESI-SP e ao SENAI-SP quaisquer ônus decorrentes destes reparos.

3.13. A proponente deverá considerar ainda, quando constante nas especificações, a vistoria e aceitação por técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, no fabricante.

3.14. Não serão aceitas opções para pagamento antecipado à entrega do material ou equipamento, sendo que as condições previstas estão definidas no item 12 deste Edital.

3.15. Pela elaboração da proposta a proponente não terá direito a auferir qualquer vantagem, remuneração ou indenização.

3.16. É facultado ao SESI-SP e ao SENAI-SP, em qualquer fase da licitação, promoverem diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

3.16.1. As normas que disciplinam esta licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados.

3.16.2. Se for comprovado o não atendimento aos requisitos desta licitação a proponente será inabilitada e/ou desclassificada, conforme o caso.

3.17. Decairá do direito de impugnar os termos deste Edital, a proponente que não o fizer até 2 (dois) dias úteis anteriores à abertura das propostas, por falhas ou irregularidades que o viciariam.

3.18. Na hipótese de inabilitação e/ou desclassificação de todas as proponentes, o SESI-SP e o SENAI-SP poderão fixar novo prazo para apresentação de documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que implicaram na inabilitação ou desclassificação.

3.19. As condições estabelecidas neste Edital, no que se aplicar, farão parte do pedido correspondente, independentemente de transcrição em seu texto.

3.20. O SESI-SP e o SENAI-SP poderão por interesse próprio, devidamente justificado, cancelar a presente licitação, no seu todo ou em parte, inclusive por vício ou ilegalidade, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para abertura das propostas, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação ou indenização.

3.21. Eventuais esclarecimentos e/ou alterações serão disponibilizados às empresas exclusivamente no site do Banco do Brasil no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

3.21.1. Caberá à Proponente acompanhar eventuais alterações de datas/horários, esclarecimentos, erratas e outras comunicações, bem como as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

3.22. Do Credenciamento no Aplicativo Licitações

3.22.1. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, ambas intransferíveis, obtidas junto ao provedor do sistema eletrônico (agências do Banco do Brasil S/A).

3.22.2. As pessoas jurídicas ou firmas individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação ao Banco do Brasil (agência de livre escolha do interessado) de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no sistema.

3.22.2.1. Em se tratando de sócio, proprietário ou dirigente da empresa proponente, deverá ser apresentada ao Banco do Brasil cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social e alterações, no qual estejam expressos os poderes para exercer direitos e assumir obrigações.

3.22.3. A chave de identificação e a senha terão validade de 1 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do SESI-SP e do SENAI-SP, devidamente justificada.

3.22.4. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao SESI-SP e ao SENAI-SP a responsabilidade por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.22.5. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

3.23. Da Participação

3.23.1. A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observando as datas, prazos, horário limite e demais condições e especificações estabelecidos pelo instrumento convocatório.

3.23.1.1. A informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do *site*, opção “Acesso Identificado”.

3.23.2. O encaminhamento da proposta por meio eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação e classificação previstas neste Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

3.23.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

4. Da Proposta no Sistema Eletrônico

4.1. Ao apresentar sua proposta por meio eletrônico, conforme o item 3.22, e ao formular lances, o licitante, concorda com as seguintes condições:

4.1.1. O objeto deverá atender a todas as especificações constantes deste Edital e anexo(s).

4.1.2. A proposta deverá indicar:

- a. preço total para o lote ofertado (quantidade x preço unitário), incluindo todos os custos incidentes, tais como: IPI, ICMS, taxas, fretes, seguros, tributos, contribuições e qualquer outra incidência fiscal e/ou tributária;
- a1. no caso de lotes com mais de um item, o valor total a ser lançado no sistema eletrônico do Banco do Brasil (www.licitacoes-e.com.br), é a soma dos valores totais (quantidade x preço unitário) de cada item que compõe o lote;

4.1.3. A Proposta deverá ainda considerar:

- b. entrega dos materiais/equipamentos nas cidades indicadas, com frete incluso, observando o item 11.4;
- c. preço único para todas as localidades;
- d. a apresentação de outros documentos, para complementar a análise técnica, quando solicitado pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP; e
- e. que não há obrigatoriedade de oferta para todos os lotes, devendo, entretanto, serem cotados todos os itens de cada lote.

5. Da Abertura das Propostas

5.1. A partir do horário previsto no cronograma anexo a este Edital, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas.

6. Do Julgamento, da Fase de Lances e da Aceitação das Propostas

6.1. A critério da Comissão de Licitação, poderão ser relevados erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas.

6.2. Não serão consideradas as propostas:

- que apresentarem preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, ainda que não se tenha estabelecido limite mínimo;

- que apresentarem produtos que tenham sido objeto de uso, reforma ou recondiçãoamento.

6.3. O julgamento desta licitação será feito pelo critério de “menor preço” por lote.

6.3.1. A composição dos lotes e os valores de redução entre os lances são:

LOTE	ITENS	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE OS LANCES SUBSEQUENTES DA MESMA PROPONENTE	REDUÇÃO MÍNIMA EM RELAÇÃO AO MELHOR LANCE
01	01 a 3	R\$ 400,00	R\$ 400,00
02	01	R\$ 2000,00	R\$ 2000,00
03	01	Livre	Livre
04	01	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00
05	01 a 03	Livre	Livre
06	01	Livre	Livre
07	01	Livre	Livre
08	01	Livre	Livre
09	01	R\$ 400,00	R\$ 400,00

6.4. Avaliação das Propostas

6.4.1. Todos os cálculos serão realizados com duas casas decimais, desprezando-se sempre a fração remanescente.

6.4.2. As propostas serão classificadas em ordem crescente.

6.4.3. A Comissão analisará as propostas de preços encaminhadas, desclassificando aquelas que não estiverem em consonância com o estabelecido pelo instrumento convocatório, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.4. Da desclassificação das propostas de preço somente caberá pedido de reconsideração à própria Comissão, a ser apresentado exclusivamente por meio do sistema eletrônico, acompanhado da justificativa de suas razões, no prazo máximo de 30 (trinta) minutos a contar do momento em que vier a ser disponibilizada no sistema eletrônico.

6.4.5. A Comissão de Licitação decidirá no mesmo prazo, salvo motivos que justifiquem a sua prorrogação, cabendo ao pregoeiro registrar e disponibilizar a decisão no sistema eletrônico, para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.4.6. Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

6.4.7. A validade da licitação não ficará comprometida, se inviabilizada a fase de lances, em razão da apresentação e/ou classificação de apenas uma empresa.

6.4.8. A hipótese prevista no item 6.4.7, deverá, para ter validade, ser justificada pela Comissão de Licitação, inclusive quanto ao preço, a ser ratificada pelo Sr. Superintendente do Sesi-SP e Diretor Regional do SENAI-SP.

6.5. Da Fase de Lances

6.5.1. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

6.5.2. Iniciada a fase de lances, os autores das propostas classificadas poderão oferecer lances sem restrições de quantidade ou de qualquer ordem classificatória ou cronológica específica, mas sempre inferior ao seu último lance ofertado, seguindo as instruções do item 6.5.5.

6.5.3. Todos os lances oferecidos serão registrados pelo sistema eletrônico, que estará sempre indicando o lance de menor valor para acompanhamento em tempo real pelos licitantes.

6.5.4. O sistema não identificará os autores dos lances aos demais participantes, durante o transcurso da sessão pública.

6.5.5. Por iniciativa do pregoeiro, o sistema eletrônico emitirá aviso de que terá início período randômico de até 30 (trinta) minutos para o encerramento da fase de lances, findo o qual estará automaticamente encerrada a recepção de lances.

6.5.5.1. Esse período de tempo de até 30 (trinta) minutos terá duração aleatoriamente determinada pelo sistema, sem interferência do pregoeiro.

6.5.6. Durante toda a disputa, as proponentes que efetuarem lances deverão observar o valor estipulado para redução mínima entre os lances subsequentes, em relação ao seu lance anterior e em relação ao melhor lance registrado, para cada lote do Edital, informada no item 6.3.1.

6.5.6.1. Durante esse período, o intervalo mínimo entre os lances enviados pelo mesmo licitante e em relação ao melhor lance não poderá ser inferior a 20 segundos.

6.5.7. Encerrada a disputa, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço melhor, e bem assim, decidir sobre sua aceitação.

6.5.8. O sistema informará a proposta de menor preço imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.

6.6. Ultrapassada a fase compreendida pelos subitens 6.5.7 e 6.5.8, o Pregoeiro determinará ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, o encaminhamento, preferencialmente, por meio eletrônico, através do e-mail: **daniela.goto@sesisenaisp.org.br**.

a) da proposta escrita devidamente preenchida, datada e assinada, contendo:

- as especificações dos materiais/equipamentos ofertados;
- características técnicas;
- acessórios normais;

- acessórios opcionais;
- marca;
- modelo e/ou referência;
- prazo de entrega, observando as penalidades previstas no item 13;
- prazo de garantia (mínimo de 12 meses); e
- condições de pagamento.

b) dos documentos de habilitação constantes do item 7 deste Edital.

6.6.1. O preço global da proposta comercial escrita deverá ser o mesmo ofertado por lance durante a disputa eletrônica, salvo se houver tratativas realizadas com o Pregoeiro, para obtenção de preço menor.

6.6.2. Tais documentos, originais ou em cópias, deverão ser entregues em até 1 (um) dia útil após a solicitação do Pregoeiro.

6.6.3. Quando solicitada pela Comissão de Licitação, a proposta da empresa arrematante será encaminhada aos técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, para confirmação do atendimento das especificações solicitadas no Edital, podendo ser exigidos:

- a. esclarecimentos ou informações complementares;
- b. folhetos técnicos ou catálogos, em português;
- c. manual ou outros documentos técnicos constantes na especificação, em português;
- d. indicação de local(is), no Brasil, onde a Comissão de Licitação, ou Técnico(s) por ela indicado(s), possa(m) verificar quaisquer dos itens cotados, que se encontrem em uso;
- e. documentos comprobatórios da origem dos materiais ou equipamentos, da matéria prima e/ou dos componentes;
- f. procuração, nomeação, carta de representação ou documento equivalente do fabricante, do importador ou distribuidor, contendo a autorização para a proponente revender/representar tais materiais.

6.6.3.1. A inobservância da(s) exigência(s), no prazo de 2 (dois) dias úteis, resultará na desclassificação da proposta para o(s) lote(s) correspondente(s).

6.6.4. Poderá ser exigida amostra do material/equipamento ofertado pela proponente, de acordo com a proposta, para análise, devendo ser entregue em local definido pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP, no prazo de 05 (cinco) dias da data da solicitação.

6.6.4.1. A amostra deverá ser retirada pela proponente em até 60 dias da data do resultado da licitação. Caso não seja retirada no prazo estabelecido, o SESI-SP e o SENAI-SP se reservam o direito de definir um destino a ela, sem que caiba às proponentes qualquer direito a reclamação e/ou indenização.

6.6.4.2. O prazo para entrega da amostra ou disponibilizar o local para verificação dos itens cotados poderá ser alterado por acordo entre as partes.

6.6.4.3. A proponente que apresentar amostra divergente da proposta ou não a apresentar ou não disponibilizar o local para verificação será desclassificada.

7. Da Habilitação

7.1 Documentos para Habilitação:

7.1.1. Declaração de que não possui, em seu quadro de pessoal, empregados menores e outras informações, conforme modelo anexo.

7.1.2. Regularidade Fiscal:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

b) prova de inscrição no cadastro de contribuinte estadual, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

c) prova de regularidade para com a Fazenda Nacional (certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União), que abrangem as contribuições previdenciárias;

d) prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, consubstanciada na Certidão expedida pela Secretaria de Estado dos Negócios da Fazenda e/ou Procuradoria Geral do Estado;

e) prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, referente a tributos mobiliários do domicílio ou sede do licitante;

f) prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, do domicílio ou sede do licitante.

Obs.: Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa.

7.2. A Comissão de Licitação, antes de declarar o vencedor, promoverá a verificação da documentação relativa à habilitação do licitante que, na ordenação feita pelo pregoeiro, apresentou o menor preço.

7.3. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, poderão ser saneadas, inclusive mediante:

a) substituição e apresentação de documentos ou,

b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.4. Na constatação das situações previstas no item 2.3, as proponentes serão inabilitadas.

7.5. A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.6. O SESI-SP e o SENAI-SP não se responsabilizarão pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.7. Se a licitante classificada em primeiro lugar for inabilitada, ou na hipótese de descumprimento de qualquer outra exigência estabelecida no instrumento convocatório, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cuja autora atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarada vencedora.

7.8. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a proponente será habilitada e declarada vencedora do certame.

7.9. Declarado o licitante vencedor pela Comissão de Licitação, o pregoeiro consignará esta decisão e os eventos ocorridos em ata própria, que será disponibilizada pelo sistema eletrônico, a todos os licitantes.

8. Dos Recursos

8.1. Caberá recurso ao Presidente da Comissão de Licitação, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contra a decisão que declarar o licitante vencedor, nos termos previstos no Regulamento de Licitações e Contratos do SESI e SENAI.

8.2. Ao final da sessão de lances, declarado o vencedor, qualquer proponente poderá, motivadamente, manifestar a intenção de recorrer.

8.3. Esta manifestação se fará com o registro da síntese de suas razões, em campo próprio do sistema eletrônico, devendo juntar memoriais no prazo previsto no item 8.1, devendo ser entregues na Supervisão de Compras e Licitações - SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP.

8.4. A falta de manifestação imediata e motivada da proponente, bem como a não apresentação de memoriais fundados naquelas razões, ou documentos que instruem o recurso, no prazo previsto no item 8.1, importará na decadência do direito de recurso.

9. Da Homologação

Realizado o julgamento final, sendo declarado o licitante vencedor e não havendo recursos, ou julgados estes, o processo será encaminhado ao Superintendente do SESI-SP e Diretor Regional do SENAI-SP, para apreciação, homologação e adjudicação do resultado da licitação.

10. Da Contratação

10.1. A proponente vencedora deverá efetuar e/ou atualizar o Cadastro em até 5 (cinco) dias, junto à SCL/Cadastro. A relação dos documentos encontra-se disponível nos "sites": www.sesisp.org.br e/ou www.sp.senai.br. Os documentos deverão ser encaminhados, preferencialmente por meio eletrônico em arquivo PDF para cadastro@sesisenaisp.org.br.

10.2. Após a adjudicação do objeto e homologação do resultado, a proponente vencedora será notificada para comparecer em local designado para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra.

10.3. Caso a proponente vencedora não atenda a convocação para assinar e/ou retirar o(s) Pedido(s) de Compra no prazo estabelecido, o SESI-SP e o SENAI-SP poderão convocar a segunda colocada na ordem de classificação, ou proceder nova licitação, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

10.4. Antes do recebimento do(s) Pedido(s) de Compra, o SESI-SP e o SENAI-SP poderão desclassificar a proponente vencedora, caso tenham conhecimento de qualquer fato anterior ou posterior ao julgamento desta licitação que venha desaboná-la técnica, financeira ou administrativamente, não lhe cabendo direito a qualquer reclamação, indenização ou ressarcimento, sem prejuízo de aplicação das penalidades previstas no item 13.

11. Do Recebimento e garantia dos materiais

11.1. A contratada se obriga a:

11.1.1. Fornecer o material ou equipamento, objeto da licitação, de acordo com as especificações definidas nas propostas, isento de defeitos de fabricação, acompanhado de manuais técnicos e/ou de operação, redigidos em língua portuguesa.

Eventuais alterações nas características do equipamento a ser entregue deverão ser submetidas à apreciação e aprovação prévia do SESI-SP e do SENAI-SP, devendo estar garantidas, no mínimo, as especificações e certificações constantes da Proposta.

11.1.2. Responsabilizar-se, em caráter exclusivo, pela execução dos fornecimentos.

11.1.3. Solucionar eventuais defeitos apresentados no material ou equipamento através de conserto da peça defeituosa ou através de substituição por outro com características e qualidade igual ou superior, sem ônus ao SESI-SP e ao SENAI-SP.

11.1.4. Arcar com eventuais custos de transporte, estadia, alimentação e outros necessários à entrega, montagem, instalação e/ou manutenção dos equipamentos, inclusive durante o período de garantia.

11.1.5. Montar, instalar, efetuar a entrega técnica e/ou e verificar o funcionamento do equipamento adquirido pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP, quando exigido ou previsto nas especificações, devendo retirar ou substituir todos aqueles que não apresentarem as condições e especificações descritas na proposta e no(s) Pedido(s) de Compra.

11.1.6. Notificar, por escrito, o SENAI-SP ou o SESI-SP, Supervisão de Compras e Licitações - SCL, situada na Avenida Paulista, 1313, 2º andar, Bela Vista, São Paulo, SP, e-mail: daniela.goto@sesisenaisp.org.br, caso ocorra qualquer fato que impossibilite o cumprimento das cláusulas contratuais dentro dos prazos previstos.

11.2. A contratada deverá considerar a vistoria e aceitação dos equipamentos, por técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, em local a ser definido de comum acordo.

11.3. O material ou equipamento, quando for o caso, deverá ser entregue devidamente embalado, de forma a não ser danificado durante as operações de transporte, carga e descarga, assinalando-se nas embalagens a marca, a procedência e demais características que o identifique e qualifique.

11.4. O material, objeto da presente licitação, deverá ser entregue e descarregado nas dependências do SESI-SP e do SENAI-SP, em local a ser determinado pelo recebedor, nas cidades mencionadas no anexo “Relação por Cidade (locais de entrega)”, sem qualquer ônus para o SESI-SP e o SENAI-SP, nos prazos propostos e constantes do(s) Pedido(s) de Compra.

11.5. Os materiais ou equipamentos serão provisoriamente recebidos no local de entrega, onde serão examinados por técnicos do SESI-SP e do SENAI-SP, para verificação das especificações e posterior recebimento definitivo, se for o caso.

11.5.1. O(s) recebimento(s) do(s) material(is) ou equipamento(s) será(ão) supervisionado(s) pelo(s) Gestor(es) da(s) Unidade(s) recebedora(s), que alocará(ão) técnico(s) e/ou funcionário(s) para essa finalidade.

11.6. O material ou equipamento que não satisfizer às condições especificadas nos Pedidos de Compra será recusado pelo SESI-SP e pelo SENAI-SP e colocado à disposição da contratada, devendo ser retirado e substituído em prazo a ser acordado entre as partes. Caso a contratada não providencie a substituição do material recusado no prazo estabelecido, o SESI-SP e o SENAI-SP poderão, a seu critério, recolhê-lo em depósito de terceiros, correndo todas as despesas e riscos por conta da contratada. Esgotado o prazo para substituição, a contratada será considerada inadimplente, e sujeita às penalidades cominadas no item 13.

11.7. O material ou equipamento recusado ou o que, embora entregue e recebido, apresente defeito cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua instalação ou utilização, deverá ser reparado ou substituído às expensas da contratada. Enquanto não ocorrer a reparação ou substituição, a contratada é considerada em atraso e sujeita às penalidades cabíveis, sem prejuízo da aplicação dos dispositivos previstos no item 13.

11.8. Durante o período de garantia, o atendimento dos serviços de assistência técnica deverá ser efetuado em qualquer unidade escolar do Estado de São Paulo em que o equipamento estiver sendo utilizado, independentemente do local de entrega inicial, pelo fornecedor ou pela empresa credenciada, com atendimento inicial feito até o prazo de 2 (dois) dias úteis da solicitação e abertura da ordem de serviço.

11.9. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica no local será de 5 (cinco) dias úteis, devendo, no caso de retirada do equipamento, ser instalado outro em substituição, não podendo, entretanto, ultrapassar 30 (trinta) dias para a devolução do equipamento ao SESI-SP e ao SENAI-SP, devidamente consertado.

11.10. O prazo para execução dos serviços de assistência técnica, para instalação do material ou equipamento em substituição e/ou, para devolução do material ou equipamento do SESI-SP e do SENAI-SP, após o conserto, poderá ser alterado mediante acordo formal entre as partes.

11.11. Por solicitação da contratada, a critério exclusivo do SESI-SP e do SENAI-SP, poderá ser alterada a empresa prestadora dos serviços de assistência técnica e manutenção, mediante troca de correspondência entre as partes.

12. Do Pagamento

12.1. Os pagamentos serão efetuados em 25 dias após a data da entrega efetiva, fora a dezena, de modo que ocorram somente nos dias 10, 20 ou 30 de cada mês.

Quando estes recaírem em finais de semana e feriados, o pagamento será realizado no 1º dia útil subsequente, conforme exemplificado abaixo.

Data da entrega do material / equipamento	25 dias após a entrega	Data do Pagamento	Dia da semana
14/10/2019	08/11/2019	11/11/2019	Segunda-feira
21/10/2019	15/11/2019	21/11/2019	Quinta-feira
28/10/2019	22/11/2019	02/12/2019	Segunda-feira
11/11/2019	06/12/2019	10/12/2019	Terça-feira

Obs.: Os pagamentos relativos ao mês de fevereiro ocorrerão nos dias 10, 20 e 28 ou 29 (ano bissexto).

12.2. Para efeito do prazo de pagamento, considerar-se-á como dia de entrega efetiva, o dia em que o material for entregue e descarregado nas unidades do SESI-SP e do SENAI-SP, observando-se os itens 11.1 (e subitens) e 11.4.

12.3. Os pagamentos serão efetuados através de depósito bancário. Para tanto, deverão ser encaminhadas, obrigatoriamente, as duplicatas e/ou recibos devidamente quitados.

Não deverão ser emitidos boletos bancários, bem como, não é permitido negociar os títulos.

13. Das Penalidades

13.1. À proponente:

13.1.1. O não atendimento das exigências previstas neste Edital, bem como dos compromissos assumidos constantes em sua proposta, poderá implicar, à proponente, na aplicação da penalidade de desclassificação da proposta e consequente exclusão do processo licitatório.

13.1.2. A recusa injustificada em assinar o contrato ou retirar o Pedido de Compra, dentro do prazo fixado, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar à proponente as seguintes penalidades:

- a) perda do direito à contratação; e,
- b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o SESI-SP e o SENAI-SP, por prazo não superior a 2 (dois) anos.

13.1.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.2. À Contratada:

13.2.1. O atraso injustificado na entrega dos materiais constantes dos Pedidos de Compra ou o descumprimento de quaisquer das cláusulas do contrato firmado com o SESI-SP e o SENAI-SP, acarretará a aplicação de advertência e/ou multa no percentual de 2% (dois por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato).

13.2.2. O inadimplemento total ou parcial das obrigações assumidas pela contratada, dará ao SESI-SP e ao SENAI-SP o direito de rescindir unilateralmente os Pedidos de Compra (ou o contrato), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades previstas no instrumento convocatório (ou no contrato), inclusive a de suspensão do direito de participar de procedimento licitatório junto ao SESI-SP e ao SENAI-SP por prazo não superior a 02 (dois) anos.

13.2.3. A parte que der motivo à rescisão pela não entrega dos materiais ou por descumprimento das cláusulas e condições constantes do contrato, ou ainda, após a entrega, ficar provado que os materiais/equipamentos não atenderam as especificações do Edital, incorrerá no pagamento, à parte inocente, da multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor total dos Pedidos de Compra (ou do contrato), e/ou retirada dos materiais/equipamentos e ressarcimento dos valores pagos, ressalvado o direito ao credor de exigir indenização por prejuízo excedente, nos termos do parágrafo único do art. 416 do Código Civil.

13.3. As penalidades aqui previstas são independentes, não excludentes e poderão ser aplicadas cumulativamente, quando for o caso.

13.4. O valor correspondente à multa será descontado do pagamento a ser efetuado à contratada, ou recolhido à Tesouraria do SESI-SP e do SENAI-SP, ou ainda, quando for o caso, cobrado judicialmente.

14. Casos Omissos

Qualquer caso omissos no decurso desta licitação será dirimido pela Comissão de Licitação e produzirá seus efeitos.

São Paulo, 08 de setembro de 2022.

Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações - SCL

CRONOGRAMA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/2020

AQUISIÇÃO DE QUADROS BRANCOS, LOUSAS DE VIDRO, FLIP CHARTS E PAINÉIS EXPOSITORES, PARA AS UNIDADES DO SESI-SP E SENAI-SP

Eventos	Datas
Publicação do aviso	08/09/2022
Retirada do edital	A partir de 08/09/2022 (site: www.licitacoes-e.com.br)
Registro de proposta no site	A partir da retirada do edital até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa
Abertura das propostas – meio eletrônico	19/09/2022 às 8h30
Início da sessão pública de disputa de preços	19/09/2022 às 9h30

Obs.: Participarão da sessão os licitantes que registrarem suas propostas até 01 (uma) hora antes da sessão de disputa de preços.

Prezados Senhores

Com o objetivo do aprimoramento contínuo de nossos processos licitatórios, solicitamos a V.Sas. a gentileza de encaminhar-nos justificativa, para o caso dessa empresa não vir a participar desta licitação.

A justificativa e dúvidas poderão ser enviadas para o e-mail abaixo.

Informações cadastrais poderão ser obtidas com o Sr. Lauro, pelo telefone (11) 3146-7647, e/ou nos sites www.sesisp.org.br e www.sp.senai.br.

Mais informações podem ser obtidas com a Pregoeira **Daniela**, pelo telefone (11) 3146-7032, e-mail daniela.goto@sesisenaisp.org.br.

Atenciosamente

Supervisão de Compras e Licitações - SCL

**MODELO DE DECLARAÇÃO SOBRE EMPREGO DE MENOR E OUTRAS
INFORMAÇÕES** *(usar papel timbrado da empresa)*

Ao
Serviço Social da Indústria (SESI)
Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI)
Supervisão de Compras e Licitações - SCL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 177/2020

DADOS DA EMPRESA	
Razão Social:	
Endereço completo:	
Telefone/Fax:	E-mail:
CNPJ:	

SÓCIOS E ADMINISTRADORES	
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:
Nome:	Qualificação:

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Cargo:
CPF:	RG:
Telefone/Fax:	E-mail:

DADOS DO CONTADOR OU DA EMPRESA DE CONTABILIDADE		
Nome do Contador:	CRC:	
Razão Social:	CNPJ:	CRC do responsável:

DADOS BANCÁRIOS DA EMPRESA PARA PAGAMENTO (se houver possibilidade de pagamentos em mais de uma conta, lista todas as possíveis)		
Banco:	Agência:	Conta Corrente:

Declaramos sob as penas da Lei, para fins do Processo de Licitação acima referido:

- a) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou empregados do Sesi-SP e do Senai-SP;
- b) que na composição societária não existe participação de dirigentes ou sócios de qualquer outra licitante participante do referido certame;
- c) que a elaboração da proposta é de nossa responsabilidade, e
- d) que não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

(Local e Data)

(Nome completo e assinatura do representante legal)

PROPOSTA

Processo: 3000182087 **Edital:** 000000177/2022 **Tipo:** Pregão Eletrônico **Data:** 06.09.2022
Centro: CE Nº 380 - P. PAULISTA
Grupo de Compradores: COORDENACAO DE LIC BENS SERVICOS SN - 08
Comprador: DANIELA GOTO IWAMOTO **Telefone:** **E-mail:** DANIELA.GOTO@SESISENAISP.ORG.BR

Fornecedor: **CNPJ:**
Endereço: **E-mail Corporativo:**
CEP: **Bairro:** **Cidade:** **Estado:**
Contato: **Telefone:** **E-mail de Contato:**

LOTE - 01

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000539	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1500X1200MM			17	PC					
0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM			99	UN					
0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM			31	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 02

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS			240	CJ					
VALOR TOTAL											

LOTE - 03

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO			72	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 04

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M			78	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 05

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004465	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 0,90 X 1.40M			1	UN					
0002	7004466	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 1,50 X 3,50M			1	UN					
0003	7004467	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 2,35 X 3,76M			1	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 06

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL			29	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 07

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000980	QUADRO BRANCO PAUTADO 1500X1200MM			10	UN					
VALOR TOTAL											

LOTE - 08

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO			20	PC					
VALOR TOTAL											

LOTE - 09

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	MARCA	MODELO / REFERÊNCIA	QUANT.	U.M.	VALOR UNITÁRIO	IMPOSTO *1	VALOR TOTAL	PRAZO DE ENTREGA	GARANTIA
0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL			65	PC					
VALOR TOTAL											

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALIDADE DA PROPOSTA	FRETE

RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA:

OBSERVAÇÕES:

Encaminhar documento complementar (catálogo e/ou características técnicas) do material/equipamento ofertado, quando este não corresponder as especificações solicitadas.

*1 Destacar os impostos devidos, conforme objeto da cotação, se for o caso.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

ID Produto: 7000539 Descrição: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1500X1200MM

7000539 - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1500X1200MM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MOLDURA DE ALUMÍNIO:

1.1.1 - FIXADA AO MIOLO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES CABEÇA

REDONDA;

1.2 - MIOLO:

1.2.1 - EM MDF COM ESPESSURA DE 9MM;

1.2.2 - SUPERFÍCIE EM LAMINADO PLÁSTICO;

1.2.3 - CHAPA METÁLICA SOBREPOSTA ENTRE O MIOLO E A SUPERFÍCIE;

1.3 - SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE;

2 - DIMENSÕES:

2.1 - MIOLO:

2.1.1 - COMPRIMENTO: 1500MM;

2.1.2 - LARGURA: 1200MM;

2.1.3 - ESPESSURA: 9MM;

2.2 - LAMINADO PLÁSTICO:

2.2.1 - COMPRIMENTO: 1500MM;

2.2.2 - LARGURA: 1200MM;

2.2.3 - ESPESSURA: 0,8MM;

3 - ACESSÓRIO OBRIGATÓRIO:

3.1 - APAGADOR RETANGULAR IMANTADO REVESTIDO COM FELTRO E PORTA OBJETOS;

4 - ACABAMENTO:

4.1 - LAMINADO PLÁSTICO BRANCO BRILHANTE;

4.2 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;

4.3 - MDF SELADO NAS BORDAS E NA FACE INFERIOR COM SELADORA TIPO

POLIURETANO;

5 - PARA A VALIDAÇÃO DO MDF, DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA O

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA, COM VALIDADE VIGÊNCIA NA DATA DA SOLICITAÇÃO QUE COMPROVE QUE A LICITANTE E/OU FABRICANTE DO ITEM COTADO ESTÁ LEGALIZADA PERANTE ESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR DO ITEM COTADO ESTÁ LEGALIZADA PERANTE ESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS ORIUNDAS DE FLORESTAS NATIVAS OU DE REFLORESTAMENTO, CONFORME A LEI FEDERAL Nº6938/1981 E ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI Nº10165/2000;

6 - GARANTIA:

6.1 - 24 MESES.

QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1500 X 1200MM (ANEXO)

ID Produto: 7002145 Descrição: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM

7002145 - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO PARA FIXAÇÃO EM PAREDE;

1.2 - MOLDURA DE ALUMÍNIO FIXADA AO MIOLO POR MEIO DE PARAFUSOS

AUTO ATARRACHANTES CABEÇA REDONDA;

1.3 - MIOLO EM MDF COM ESPESSURA DE 12MM;

1.4 - DIMENSÕES DO MIOLO:

1.4.1 - COMPRIMENTO: 3000MM;

1.4.2 - LARGURA: 1200MM;

1.4.3 - ESPESSURA: 12MM;

1.5 - SUPERFÍCIE EM LAMINADO PLÁSTICO;

1.6 - DIMENSÕES DO LAMINADO PLÁSTICO:

1.6.1 - COMPRIMENTO: 3000MM;

1.6.2 - LARGURA: 1200MM;

1.6.3 - ESPESSURA ENTRE: 0,8 E 1,0MM;

1.7 - CHAPA METÁLICA SOBREPOSTA ENTRE O MIOLO E A SUPERFÍCIE;

1.8 - SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE;

2 - ACESSÓRIOS:

2.1 - APAGADOR RETANGULAR IMANTADO REVESTIDO COM FELTRO E PORTA OBJETOS;

3 - ACABAMENTO:

3.1 - LAMINADO PLÁSTICO BRANCO BRILHANTE;

3.2 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;

3.3 - MDF SELADO NAS BORDAS E NA FACE INFERIOR COM SELADORA TIPO POLIURETANO;

4 - PARA A VALIDAÇÃO DO MDF, DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA, COM VALIDADE VIGÊNCIA NA DATA DA SOLICITAÇÃO QUE COMPROVE QUE A LICITANTE E/OU FABRICANTE DO ITEM COTADO ESTÁ LEGALIZADA PERANTE ESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR DO ITEM COTADO ESTÁ LEGALIZADA PERANTE ESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS ORIUNDAS DE FLORESTAS NATIVAS OU DE REFLORESTAMENTO, CONFORME A LEI FEDERAL Nº6938/1981 E ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI Nº10165/2000;

5 - GARANTIA:

5.1 - 24 MESES.

QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM (ANEXO)

ID Produto: 7001465 Descrição: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM

7001465 - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTRUTURA:

1.1.1 - MOLDURA DE ALUMÍNIO;

1.1.2 - FIXADA AO MIOLO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES CABEÇA REDONDA;

1.2 - MIOLO EM MDF COM ESPESSURA DE 12MM;

1.2.1 - SUPERFÍCIE EM LAMINADO PLÁSTICO;

1.2.2 - CHAPA METÁLICA SOBREPOSTA ENTRE O MIOLO E A SUPERFÍCIE;

1.3 - SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE;

3 - DIMENSÕES:**3.1 - MIOLO:**

3.1.1 - COMPRIMENTO: 2000MM;

3.1.2 - ALTURA: 1200MM;

3.1.3 - ESPESSURA: 12MM;

3.2 - LAMINADO PLÁSTICO:

3.2.1 - COMPRIMENTO: 2000MM;

3.2.2 - ALTURA: 1200MM;

3.2.3 - ESPESSURA ENTRE: 0,8 E 1,0MM;

4 - ACESSÓRIOS:

4.1 - APAGADOR RETANGULAR IMANTADO REVESTIDO COM FELTRO;

4.2 - PORTA OBJETOS;

5 - ACABAMENTO:

5.1 - LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO (COMPOSTO POR FILME DE PROTEÇÃO OVERLAY + RESINA MELAMÍNICA+PAPEL DECORATIVO+PAPEL KRAFT) BRANCO BRILHANTE;

5.2 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;

5.3 - MDF SELADO NAS BORDAS E NA FACE INFERIOR COM SELADORA TIPO POLIURETANO;

6 - PARA A VALIDAÇÃO DO MDF, DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA, COM VALIDADE VIGÊNCIA NA DATA DA SOLICITAÇÃO QUE COMPROVE QUE A LICITANTE E/OU FABRICANTE DO ITEM COTADO ESTÁ LEGALIZADA PERANTE ESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR DO ITEM COTADO ESTÁ LEGALIZADA PERANTE ESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS ORIUNDAS DE FLORESTAS NATIVAS OU DE REFLORESTAMENTO, CONFORME A LEI FEDERAL Nº6938/1981 E ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI Nº10165/2000.

7 – GARANTIA

7.1 – 24 MESES

QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000 X 1200MM (ANEXO)

ID Produto: 7004871 Descrição: CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS

7004871 - CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS

1 - OBJETIVO:

1.1 - 3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS COM DIMENSÃO 2000X1200MM CADA, FIXADOS UM AO LADO DO OUTRO, PARA COMPOR O ESPAÇO SESI/SENAI.

2 – CARACTERÍSTICAS:

2.1 – ESTRUTURA:

2.1.1 - MOLDURA EM ALUMÍNIO CONTEMPLANDO TODA A BORDA DO CONJUNTO;

2.1.2 - NÃO DEVERÁ CONTER MOLDURA ENTRE AS EMENDAS DE CADA QUADRO,

FAZENDO COM QUE SE ENCAIXEM ENTRE ELES E FORMANDO UM CONJUNTO ÚNICO;

2.1.3 - QUADROS DEVERÃO ESTAR ALINHADOS, TANTO NA MOLDURA EM ALUMÍNIO, QUANTO NA CHAPA EM MDF;

2.1.4 - FIXADA AO MIOLO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES CABEÇA REDONDA;

2.2 - MIOLO EM MDF COM ESPESSURA DE 12MM;

2.2.1 – SUPERFÍCIE EM LAMINADO PLÁSTICO;

2.2.2 – CHAPA METÁLICA SOBREPOSTA ENTRE O MIOLO E A SUPERFÍCIE;

2.3 – SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE;

2.4 – OS QUADROS ESTARÃO DISPOSTOS NAS VERTICAL, CONSIDERANDO O MAIOR COMPRIMENTO DOS QUADROS (2000MM).

3 – DIMENSÕES:

3.1 – MIOLO:

3.1.1 – COMPRIMENTO: 2000MM;

3.1.2 – ALTURA: 1200MM;

3.1.3 – ESPESSURA: 12MM;

3.2 – LAMINADO PLÁSTICO:

3.2.1 – COMPRIMENTO: 2000MM;

3.2.2 – ALTURA: 1200MM;

3.2.3 – ESPESSURA ENTRE: 0,8 E 1,0MM.

4 – ACESSÓRIOS:

4.1 – APAGADOR RETÂNGULAR IMANTADO REVESTIDO COM FELTRO;

4.2 – PORTA OBJETOS.

5 – ACABAMENTO:

5.1 – LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO (COMPOSTO POR FILME DE PROTEÇÃO OVERLAY + RESINA MELAMÍNICA + PAPEL DECORATIVO + PAPEL KRAFT) BRANCO BRILHANTE;

5.2 – PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;

5.3 – MDF SELADO NAS BORDAS E NA FACE INFERIOR COM SELADORA TIPO POLIURETANO.

6 - PARA A VALIDAÇÃO DO MDF, DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA, COM VALIDADE VIGÊNCIA NA DATA DA SOLICITAÇÃO QUE COMPROVE QUE A LICITANTE E/OU FABRICANTE DO ITEM COTADO ESTÁ LEGALIZADA PERANTE ESTE FISCALIZADOR PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS ORIUNDAS DE FLORESTAS NATIVAS OU DE REFLORESTAMENTO, CONFORME A LEI FEDERAL N°6938/1981 E ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI N° 10165/2000.

7 – GARANTIA:

7.1 – 24 MESES.

ID Produto: 7000044 Descrição: FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO

7000044 - FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - MOLDURA E CAVALETE EM ALUMÍNIO;

1.2 - CAVALETE:

1.2.1 - ALTURA APROXIMADA: 1,60M;

1.2.2 - COM RODÍZIOS;

1.3 - QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO;

1.4 - MOLDURA EM ALUMÍNIO:

1.4.1 - FIXADA AO MIOLO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES CABEÇA

REDONDA;

1.5 - MIOLO:

1.5.1 - EM MDF COM ESPESSURA DE 12MM;

1.5.2 - REVESTIDO EM LAMINADO MELAMINICO 0,8MM;

1.6 - CAPACIDADE MÍNIMA: 20 FOLHAS;

2 - PARA A VALIDAÇÃO DO MDF, DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA, COM VALIDADE VIGÊNCIA NA DATA DA SOLICITAÇÃO QUE COMPROVE QUE A LICITANTE E/OU FABRICANTE DO ITEM COTADO ESTÁ LEGALIZADA PERANTE ESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR DO ITEM COTADO ESTÁ LEGALIZADA PERANTE ESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS ORIUNDAS DE FLORESTAS NATIVAS OU DE REFLORESTAMENTO, CONFORME A LEI FEDERAL Nº6938/1981 E ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI Nº10165/2000.

"FLIP CHART 700 X 1000MM COM MÍNIMO DE 20 FOLHAS ALTURA APROXIMADA 1,60M COM RODÍZIOS (ANEXO)## ##"

ID Produto: 7002830 Descrição: QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M

1 - OBJETIVO:

1.1 - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM SUPERFÍCIE CERÂMICA PARA ESCRITA E PROJEÇÃO;

2 - CARACTERÍSTICAS:

2.1 - ESTRUTURA:

2.1.2 - MOLDURA EM ALUMÍNIO NA COR BRANCO FOSCO;

2.1.3 - CANTOS ARREDONDADOS;

2.1.4 - MOLDURAS FIXADAS POR PARAFUSOS PHILIPS ABALOADOS;

2.1.5 - MATERIAL: EM CHAPA DE AÇO REVESTIDA COM CERÂMICA, DE BAIXO BRILHO NA SUPERFÍCIE DA ESCRITA/PROJEÇÃO, NA COR BRANCA.

2.1.6 - SUPERFÍCIE DEVERÁ SER EM LAMINA DE AÇO CARBONO REVESTIDA POR CERÂMICA DE ALTA RESISTÊNCIA, COM NO MÍNIMO 6.5 MOHS DE DUREZA, ANTI-RISCOS, ANTI PROPAGAÇÃO DE CHAMAS NA COR BRANCA SEM BRILHO;

3 - A SUPERFÍCIE DO QUADRO DEVERÁ PERMITIR UTILIZAÇÃO DE CANETAS PERMANENTES, SEMIPERMANENTES, HIDROSSOLÚVEIS, COM FACILIDADE PARA APAGAR, ANTI-MANCHAS E RESISTENTE A PRODUTOS QUÍMICOS (ÁLCOOL, VEJA, DETERGENTE NEUTRO E ESPONJAS, ETC.);

3.1 - SUPERFÍCIE 100% RECICLÁVEL;

4 - DIMENSÃO TOTAL: 2000 x 1250MM;

4.1 - ESPESSURA DA LÂMINA DE AÇO: MÍNIMA 0,4MM E MÁXIMA 0,6MM;

5 - FIXAÇÃO:

5.1 - KIT DE SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE COM SEGURANÇA;

6 - ACESSÓRIOS:

6.1 - APAGADOR RETANGULAR IMANTADO REVESTIDO COM FELTRO COM ESPESSURA MÍNIMA DE 0,2MM E MÁXIMA DE 0,4MM;

7 - A EMBALAGEM DEVE SER COM PLÁSTICO BOLHAS E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORITZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE;

8 - GARANTIA:

8.1 - DO PRODUTO 24 MESES;

8.2 - DA SUPERFÍCIE CERÂMICA CONTRA MANCHAS 10 ANOS;

8.3 - ACOMPANHA MANUAL DE INSTRUÇÃO DE FIXAÇÃO EM PORTUGUÊS E DE CONSERVAÇÃO;

8.4 - FORNECIMENTO PERMANENTE DE PEÇAS.

ID Produto: 7004465 Descrição: LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 0,90 X 1.40M

7004465 - LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 0,90 X 1.40M

1 - OBJETIVO:

1.1 – LOUSA DE VIDRO PARA SALA DO DIRETOR DA FACULDADE SESI-SP.

2 – ESPECIFICAÇÃO:

2.1 – LOUSA DE VIDRO TEMPERADO;

2.2 – 6MM DE ESPESSURA;

2.3 - PELÍCULA DE SEGURANÇA BRANCA APLICADA NO VERSO;

2.4 - FIXAÇÃO COM PROLONGADORES CROMADOS DE 2,5CM.

3 – MEDIDAS:

3.1 - 0,90 X 1,40M.

4 – GARANTIA:

4.1 – 12 MESES.

5 - INCLUSO INSTALAÇÃO COMPLETA.

6 - EMBALAGEM:

6.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7004466 Descrição: LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 1,50 X 3,50M

7004466 - LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 1,50 X 3,50M

1 - OBJETIVO:

1.1 – LOUSA DE VIDRO PARA SALA DE REUNIÃO DA FACULDADE SESI-SP.

2 – ESPECIFICAÇÃO:

2.1 – LOUSA DE VIDRO TEMPERADO;

2.2 – 6MM DE ESPESSURA;

2.3 - PELÍCULA DE SEGURANÇA BRANCA APLICADA NO VERSO;

2.4 - FIXAÇÃO COM PROLONGADORES CROMADOS DE 2,5CM.

3 – MEDIDAS:

3.1 - 1,50 X 3,50M.

4 – GARANTIA:

4.1 – 12 MESES.

5 - INCLUSO INSTALAÇÃO COMPLETA.

6 - EMBALAGEM:

6.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7004467 Descrição: LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 2,35 X 3,76M

7004467 - LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 2,35 X 3,76M

1 - OBJETIVO:

1.1 – LOUSA DE VIDRO PARA FAB LAB - FACULDADE SESI-SP.

2 – ESPECIFICAÇÃO:

2.1 – LOUSA DE VIDRO TEMPERADO;

2.2 – 6MM DE ESPESSURA;

2.3 - PELÍCULA DE SEGURANÇA BRANCA APLICADA NO VERSO;

2.4 - FIXAÇÃO COM PROLONGADORES CROMADOS DE 2,5CM.

3 – MEDIDAS:

3.1 – 2,35 X 3,76M.

4 – GARANTIA:

4.1 – 12 MESES.

5 - INCLUSO INSTALAÇÃO COMPLETA;

5.1 - INSTALADA EM PAREDE DE DRYWAL.

6 - EMBALAGEM:

6.1 - EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7004925 Descrição: PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL

7004925 - PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL

1 - OBJETIVO:

1.1 - PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL COMPOSTO POR COMPENSADO NAVAL E REVESTIDO POR LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO LOUSA.

2 - MATERIAL:

2.1 – ESTRUTURA EM COMPENSADO EM MADEIRA NAVAL COM FOLHAS DE PINUS OU SUPERIOR, COM ESPESSURA DE 18MM NA ESTRUTURA LATERAL, PAINEIS E ESTRUTURA DE REFORÇO DA BASE;

2.2 – ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDAS DE COMPENSADO COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

2.3 – PARAFUSOS CPL COM PORCA CILINDRICA COM TAMPA PLÁSTICA DE ACABAMENTO NA COR CARAMELO, PARA A UNIÃO DAS LATERAIS COM A TRAVESSA ESTRUTURAL E PAINEL, CASO NECESSÁRIO.

3 – PINTURA:

3.1 – ACABAMENTO DAS SUPERFÍCIES E BORDAS DO COMPENSADO LATERAL E DA BASE COM VERNIZ INCOLOR E SELADORA A BASE D'ÁGUA;

3.2 – SUPERFÍCIE DO TAMPO EXPOSITOR REVESTIDO EM LAMINADO MELAMÍNICO LOUSA MAGNÉTICA BRANCO REAL, EM SUAS DUAS FACES.

4 – CONSTRUÇÃO:

4.1 – TODOS OS CANTOS ARREDONDADOS, SEM REBARBAS OU PARTES CORTANTES;

4.2 – FIXAÇÃO DO TAMPO EXPOSITOR NA ESTRUTURA POR PARAFUSOS NÃO APARENTES;

4.3 – FIXAÇÃO DE 4 RODÍZIOS NA BASE DAS ESTRUTURAS LATERAIS, UM EM CADA EXTREMIDADE;

4.4 – RODÍZIOS EM METAL COM FREIO, FIXADOS A BASE COM DIÂMETRO DAS RODAS ENTRE 40MM A 80MM.

5 – DIMENSÕES GERAIS:

5.1 – LARGURA: 1000MM;

5.2 – ALTURA: 1890MM;

5.3 – LARGURA DA BASE: 660MM;

5.4 – ESPESSURA PAINEL EXPOSITOR: 18MM.

6 – CARACTERÍSTICAS GERAIS:

6.1 – PAINEL EXPOSITOR RETÂNGULAR COM DIMENSÕES 1000MM X 1630MM FIXADO SOBRE DUAS ESTRUTURAS LATERAIS E BORDAS LEVEMENTE ARREDONDADAS;

6.2 – ESTRUTURA DE REFORÇO EM FORMATO DE V, COMPOSTO POR COMPENSADO 18MM, INTERLIGANDO AS DUAS ESTRUTURAS LATERAIS E A BASE DO PAINEL EXPOSITOR;

6.3 - DOIS PÉS LATERAIS FIXADOS ABAIXO DAS ESTRUTURAS LATERAIS COM FIXAÇÃO DE 4 RODÍZIOS EM SUA BASE;

6.4 – CORTE DO COMPENSADO PREPARADO PARA O ENCAIXE DAS PEÇAS E REFORÇADO COM COLA, PARAFUSOS NÃO APARENTES OU CAVILHA, SE NECESSÁRIO.

7 - ARQUIVO DE CORTE DAS PEÇAS DO MOBILIÁRIO DISPONIBILIZADO NO FORMATO DXF:

7.1 – PEÇAS DEVERÃO SER CORTADAS SEGUINDO ARQUIVO E ENCAIXADAS UMAS NAS OUTRAS, CONFORME MANUAL DE MONTAGEM;

7.2 – DESENHO TÉCNICO EM ANEXO.

8 – GARANTIA:

8.1 – TOTAL DE 24 MESES;

8.2 – INCLUSO MONTAGEM COMPLETA.

9 – EMBALAGEM:

9.1 – EMBALADO EM PLÁSTICO BOLHA NÃO ADERENTE E ACOMPANHAR PROTETORES PARA AMORTIZAR O IMPACTO, MINIMIZANDO O EFEITO DAS VIBRAÇÕES CAUSADAS NO TRANSPORTE.

ID Produto: 7000980 Descrição: QUADRO BRANCO PAUTADO 1500X1200MM

7000980 - QUADRO BRANCO PAUTADO 1500X1200MM

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - QUADRO BRANCO COM DESENHO ESMALTADO DE 04 (QUATRO) PAUTAS MUSICAIS (PENTAGRAMA MUSICAL);

1.2 - FABRICADO EM LAMINADO MELAMÍNICO BRANCO ESPECÍFICO PARA ESCRITA COM PINCEL ATÔMICO;

1.3 - FUNDO EM CHAPA METÁLICA OU FIBRA DE MADEIRA COM ESTRUTURA PARA FIXAÇÃO EM PAREDE;

1.4 - MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO INCOLOR FOSCO;

1.5 - DIMENSÕES: 1500 X 1200MM;

2 - ACESSÓRIOS:

2.1 - SUPORTE DE APAGADOR EM ALUMÍNIO;

2.2 - APAGADOR;

2.3 - KIT DE FIXAÇÃO COM PARAFUSOS E BUCHAS.

3 - GARANTIA

3.1 - 24 MESES

QUADRO BRANCO PAUTADO 1500 X 1200MM (ANEXO)

ID Produto: 7000685 Descrição: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO

"1 - CARACTERÍSTICAS:#1.1 - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO COM DIAGRAMAÇÃO (5CM X 5CM) PARA FIXAÇÃO EM PAREDE;##2 - ESTRUTURA:#2.1 - MOLDURA DE ALUMÍNIO;#2.1.1 - FIXADA AO MIOLO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES CABEÇA REDONDA;#2.2 - MIOLO EM MDF COM ESPESSURA DE 12MM;#2.3 - SUPERFÍCIE EM LAMINADO PLÁSTICO;#2.4 - CHAPA METÁLICA SOBREPOSTA ENTRE O MIOLO E A SUPERFÍCIE;#2.5 - SUPORTE PARA FIXAÇÃO NA PAREDE;#2.6 - SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR;##3 - DIMENSÕES:#3.1 - DO MIOLO:#3.1.1 - COMPRIMENTO: 3000MM;#3.1.2 - LARGURA: 1200MM;#3.1.3 - ESPESSURA: 12MM;#3.2 - DO LAMINADO PLÁSTICO:#3.2.1 - COMPRIMENTO: 3000MM;#3.2.2 - LARGURA: 1200MM;#3.2.3 - ESPESSURA ENTRE: 0,8 E 1,0MM;##4 - ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS:#4.1 - APAGADOR RETANGULAR IMANTADO REVESTIDO COM FELTRO;#4.2 - PORTA OBJETOS;##5 - ACABAMENTO:#5.1 - LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO (COMPOSTO POR FILME DE PROTEÇÃO OVERLAY + RESINA MELAMÍNICA+PAPEL DECORATIVO+PAPEL KRAFT) BRANCO BRILHANTE;#5.2 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;#5.3 - MDF SELADO NAS BORDAS E NA

FACE INFERIOR COM SELADORA TIPO POLIURETANO;##6 - PARA A VALIDAÇÃO DO MDF, DEVERÁ SER APRESENTADO NA PROPOSTA O CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE CADASTRO TÉCNICO FEDERAL JUNTO AO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO MABIENTE E DE RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS IBAMA, COM VALIDADE VIGÊNCIA NA DATA DA SOLICITAÇÃO QUE COMPROVE QUE A LICITANTE E/OU FABRICANTE DO ITEM COTADO ESTÁ LEGALIZADA PERANTE ESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR DO ITEM COTADO ESTÁ LEGALIZADA PERANTE ESTE ÓRGÃO FISCALIZADOR PARA INDUSTRIALIZAÇÃO DE MADEIRAS ORIUNDAS DE FLORESTAS NATIVAS OU DE REFLORESAMENTO, CONFORME A LEI FEDERAL Nº6938/1981 E ALTERAÇÕES DADAS PELA LEI Nº10165/2000."

QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000 X 1200MM COM DIAGRAMAÇÃO (ANEXO)

ID Produto: 7000686 Descrição: QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL

7000686 - QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL

1 - CARACTERÍSTICAS:

1.1 - ESTRUTURA:

1.1.1 - MOLDURA DE ALUMINIO:

1.1.1.1 - FIXADA AO MIOLO POR MEIO DE PARAFUSOS AUTO ATARRACHANTES

CABEÇA REDONDA;

1.1.2 - MIOLO EM MDF COM ESPESSURA DE 12MM;

1.1.3 - SUPERFÍCIE EM LAMINADO PLÁSTICO;

1.1.4 - CHAPA METÁLICA SOBREPOSTA ENTRE O MIOLO E A SUPERFÍCIE;

1.1.5 - CAVALETE DE SUSTENTAÇÃO EM PERFIL TUBULAR QUADRADO EM ALUMÍNIO,

COM 4 RODÍZIOS;

1.1.6 - COM SUPORTE PARA MARCADOR E APAGADOR;

1.2 - DIMENSÕES;

1.2.1 - MIOLO;

1.2.1.1 - COMPRIMENTO 2000MM;

1.2.1.2 - LARGURA ENTRE 1000 E 1200MM;

1.2.1.3 - ESPESSURA 12MM;

1.2.2 - LAMINADO PLÁSTICO;

1.2.2.1 - COMPRIMENTO 2000MM;

1.2.2.2 - LARGURA ENTRE 1000 E 1200MM;

1.2.2.3 - ESPESSURA 0,8MM;

1.2.3 - CAVALETE:

1.2.3.1 - COMPRIMENTO ALINHADO COM O QUADRO BRANCO;

2 - ACESSÓRIOS OBRIGATÓRIOS;

2.1 - APAGADOR RETANGULAR IMANTADO REVESTIDO COM FELTRO;

2.2 - PORTA OBJETOS;

3 - ACABAMENTO:

3.1 - LAMINADO PLÁSTICO DE ALTA PRESSÃO (COMPOSTO POR FILME DE PROTEÇÃO
OVERLAY + RESINA MELAMÍNICA+PAPEL DECORATIVO+PAPEL KRAFT) BRANCO
BRILHANTE;

3.2 - PARTES METÁLICAS COM TRATAMENTO ANTICORROSIVO;

3.3 - MDF SELADO NAS BORDAS E NA FACE INFERIOR COM SELADORA TIPO
POLIURETANO;

4 - A CHAPA DE MDF DEVERÁ SER CERTIFICADA PELO FSC E CERFLOR.

5 – GARANTIA

5.1 – 24 MESES

QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL (ANEXO)

RELAÇÃO DOS LOCAIS DE ENTREGA

UNIDADE: Sesi SEDE		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 01311-923	
---------------------------	--	----------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	1,000

UNIDADE: CAT - SOROCABA		MUNICÍPIO: SOROCABA - SP		CEP: 18040-350	
--------------------------------	--	---------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	12,000

UNIDADE: CAT - TATUÍ		MUNICÍPIO: TATUÍ - SP		CEP: 18271-380	
-----------------------------	--	------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CAT - ITU		MUNICÍPIO: ITU - SP		CEP: 13304-080	
---------------------------	--	----------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000

UNIDADE: CAT - MARÍLIA		MUNICÍPIO: MARÍLIA - SP		CEP: 17520-240	
-------------------------------	--	--------------------------------	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	10,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP		CEP: 15061-001	
---	--	--	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	10,000
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000

UNIDADE: CAT - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP		CEP: 12232-000	
---	--	--	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	15,000
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000

UNIDADE: CE Nº 222 - SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP		CEP: 09572-140	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	6,000	
0007.0001	7000980	QUADRO BRANCO PAUTADO 1500X1200MM	UN	1,000	
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	2,000	

UNIDADE: CAT - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP		CEP: 09210-550	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	18,000	
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000	
0007.0001	7000980	QUADRO BRANCO PAUTADO 1500X1200MM	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP		CEP: 17014-300	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	4,000	

UNIDADE: CAT - JAÚ		MUNICÍPIO: JAÚ - SP		CEP: 17212-591	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - MAUÁ		MUNICÍPIO: MAUÁ - SP		CEP: 09320-590	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	2,000	
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	2,000	

UNIDADE: CAT - FRANCA		MUNICÍPIO: FRANCA - SP		CEP: 14403-600	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	4,000	
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	4,000	

UNIDADE: CAT - TAUBATÉ		MUNICÍPIO: TAUBATÉ - SP		CEP: 12050-470	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	5,000	
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000	

UNIDADE: CAT - ITAPETININGA		MUNICÍPIO: ITAPETININGA - SP		CEP: 18208-080	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	1,000	
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	2,000	
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - OURINHOS		MUNICÍPIO: OURINHOS - SP		CEP: 19910-075	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000	

UNIDADE: CAT - CRUZEIRO		MUNICÍPIO: CRUZEIRO - SP		CEP: 12705-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	2,000	

UNIDADE: CAT - ARARAQUARA		MUNICÍPIO: ARARAQUARA - SP		CEP: 14810-901	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000	

UNIDADE: CAT - BOTUCATU		MUNICÍPIO: BOTUCATU - SP		CEP: 18605-725	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	2,000	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - MATÃO		MUNICÍPIO: MATÃO - SP		CEP: 15991-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	3,000	

UNIDADE: CAT - CUBATÃO		MUNICÍPIO: CUBATÃO - SP		CEP: 11533-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	4,000	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 111 - IPIRANGA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 04203-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0004.0001 7002830 QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M UN 3,000

UNIDADE: CAT - ARARAS		MUNICÍPIO: ARARAS - SP		CEP: 13607-055	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000539	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1500X1200MM	PC	3,000	
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	3,000	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	1,000	
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - VILA LEOPOLDINA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 05303-902	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	3,000	
0005.0003	7004467	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 2,35 X 3,76M	UN	1,000	

UNIDADE: CAT - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13486-190	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	1,000	
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000	

UNIDADE: CAT - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP		CEP: 13412-248	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000539	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1500X1200MM	PC	2,000	
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	3,000	
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	1,000	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	4,000	
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	4,000	
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	1,000	

UNIDADE: CAT - SANTOS		MUNICÍPIO: SANTOS - SP		CEP: 11085-202	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	2,000	
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000	

UNIDADE: CAT - OSASCO		MUNICÍPIO: OSASCO - SP		CEP: 06233-210	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	1,000
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	1,000
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	5,000
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	4,000

UNIDADE: CAT - JUNDIAÍ		MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP	CEP: 13201-843	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000

UNIDADE: CE Nº 267 - GARÇA		MUNICÍPIO: GARÇA - SP	CEP: 17400-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 136 - PENAPOLIS		MUNICÍPIO: PENÁPOLIS - SP	CEP: 16300-130	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 400 - SÃO ROQUE		MUNICÍPIO: SÃO ROQUE - SP	CEP: 18132-350	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 342 - JARDINÓPOLIS		MUNICÍPIO: JARDINÓPOLIS - SP	CEP: 14680-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	12,000
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 143 - BARIRI		MUNICÍPIO: BARIRI - SP	CEP: 17253-180	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	1,000
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	1,000
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000

0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	5,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	3,000
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	3,000

UNIDADE: CE Nº 338 - S. J. DO RIO PRETO		MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SP	CEP: 15030-800	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	11,000

UNIDADE: CE Nº 255 - S.R.P. QUATRO		MUNICÍPIO: SANTA RITA DO PASSA QUATRO - SP	CEP: 13670-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 205 - DESCALVADO		MUNICÍPIO: DESCALVADO - SP	CEP: 13690-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	4,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 334 - PORTO FERREIRA		MUNICÍPIO: PORTO FERREIRA - SP	CEP: 13662-176	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0001	7000539	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1500X1200MM	PC	1,000

UNIDADE: CE Nº 101 - AMERICANA		MUNICÍPIO: AMERICANA - SP	CEP: 13467-672	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000

UNIDADE: CE Nº 005 - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP	CEP: 13486-009	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	4,000

UNIDADE: CE Nº 380 - P. PAULISTA		MUNICÍPIO: PARAGUAÇU PAULISTA - SP	CEP: 19700-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	10,000

0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	6,000

UNIDADE: CE Nº 280 - ASSIS MUNICÍPIO: ASSIS - SP CEP: 19804-040

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	5,000
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	6,000

UNIDADE: CE Nº 399 - ITAPEVA MUNICÍPIO: ITAPEVA - SP CEP: 18410-480

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 272 - IGARAÇU DO TIETÊ MUNICÍPIO: IGARAÇU DO TIETÊ - SP CEP: 17350-000

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	1,000

UNIDADE: CE Nº 337 - PEDERNEIRAS MUNICÍPIO: PEDERNEIRAS - SP CEP: 17280-000

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 405 - FERNANDÓPOLIS MUNICÍPIO: FERNANDÓPOLIS - SP CEP: 15604-118

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 390 - PIRASSUNUNGA MUNICÍPIO: PIRASSUNUNGA - SP CEP: 13634-214

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 165 - PIRACICABA		MUNICÍPIO: PIRACICABA - SP		CEP: 13402-303	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000539	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1500X1200MM	PC	1,000	
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	3,000	

UNIDADE: CE Nº 235 - BATATAIS		MUNICÍPIO: BATATAIS - SP		CEP: 14315-360	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000	
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000	
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 162 - LORENA		MUNICÍPIO: LORENA - SP		CEP: 12600-530	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0001	7000539	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1500X1200MM	PC	10,000	

UNIDADE: CE Nº 237 - GUARARAPES		MUNICÍPIO: GUARARAPES - SP		CEP: 16700-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000	
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 428 - CERQUILHO		MUNICÍPIO: CERQUILHO - SP		CEP: 18520-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	2,000	

UNIDADE: CE Nº 357 - MOCOCA		MUNICÍPIO: MOCOCA - SP		CEP: 13736-334	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000	
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 429 - BROTAS		MUNICÍPIO: BROTAS - SP		CEP: 17380-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000	
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 025 - ANDRADINA		MUNICÍPIO: ANDRADINA - SP		CEP: 16901-040	
--------------------------------	--	---------------------------	--	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 323 - MIRANDÓPOLIS MUNICÍPIO: MIRANDÓPOLIS - SP CEP: 16800-000				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 300 - AVARÉ MUNICÍPIO: AVARÉ - SP CEP: 18705-851				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000
UNIDADE: CAT - BARRETOS MUNICÍPIO: BARRETOS - SP CEP: 14787-400				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	2,000
UNIDADE: CE Nº 207 - CAÇAPAVA MUNICÍPIO: CAÇAPAVA - SP CEP: 12285-050				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000
UNIDADE: CE Nº 013 - ITATIBA MUNICÍPIO: ITATIBA - SP CEP: 13254-627				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000
UNIDADE: CE Nº 021 - JUNDIAÍ MUNICÍPIO: JUNDIAÍ - SP CEP: 13216-479				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	2,000
UNIDADE: CE Nº 138 - SANTO ANASTÁCIO MUNICÍPIO: SANTO ANASTÁCIO - SP CEP: 19360-970				
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000

0006.0001 7004925 PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL UN 1,000

UNIDADE: CE Nº 368 - REGENTE FEIJÓ		MUNICÍPIO: REGENTE FEIJÓ - SP		CEP: 19570-970	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000	
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 332 - BOITUVA		MUNICÍPIO: BOITUVA - SP		CEP: 18550-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	8,000	
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000	
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000	
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	2,000	
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 192 - ALUMÍNIO		MUNICÍPIO: ALUMÍNIO - SP		CEP: 18125-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000	

UNIDADE: CE Nº 221 - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP		CEP: 09290-490	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000	

UNIDADE: CE Nº 094 - SANTO ANDRÉ		MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ - SP		CEP: 09250-750	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	7,000	
0007.0001	7000980	QUADRO BRANCO PAUTADO 1500X1200MM	UN	2,000	
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	1,000	

UNIDADE: CE Nº 012 - BRAGANÇA PAULISTA		MUNICÍPIO: BRAGANÇA PAULISTA - SP		CEP: 12926-215	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000	

UNIDADE: CE Nº 317 - JABOTICABAL		MUNICÍPIO: JABOTICABAL - SP		CEP: 14887-388	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	

0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 227 - MONTE ALTO		MUNICÍPIO: MONTE ALTO - SP	CEP: 15910-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 080 - RIBEIRÃO PIRES		MUNICÍPIO: RIBEIRÃO PIRES - SP	CEP: 09401-160	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	13,000

UNIDADE: CE Nº 240 - FERRAZ		MUNICÍPIO: FERRAZ DE VASCONCELOS - SP	CEP: 08502-410	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000
0006.0001	7004925	PAINEL EXPOSITOR BRANCO MÓVEL	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 069 - CATUMBI		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP	CEP: 02543-180	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	1,000

UNIDADE: CE Nº 077 - CARAPICUÍBA		MUNICÍPIO: CARAPICUÍBA - SP	CEP: 06310-390	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000

UNIDADE: CAT - BIRIGUI		MUNICÍPIO: BIRIGUI - SP	CEP: 16203-059	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000

UNIDADE: CE Nº 260 - S.C. DO RIO PARDO		MUNICÍPIO: SANTA CRUZ DO RIO PARDO - SP	CEP: 18900-000	
--	--	---	----------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	3,000

UNIDADE: CE Nº 156 - S.J.B. VISTA		MUNICÍPIO: SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP	CEP: 13872-551	
--	--	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	8,000
0007.0001	7000980	QUADRO BRANCO PAUTADO 1500X1200MM	UN	6,000

UNIDADE: CAT - PRESIDENTE EPITÁCIO		MUNICÍPIO: PRESIDENTE EPITÁCIO - SP	CEP: 19470-000	
---	--	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	2,000
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	4,000

UNIDADE: CE Nº 358 - BAURU		MUNICÍPIO: BAURU - SP	CEP: 17030-032	
-----------------------------------	--	------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0003.0001	7000044	FLIP CHART 700 X 1000MM ALUMÍNIO	PC	2,000

UNIDADE: CAT - COTIA		MUNICÍPIO: COTIA - SP	CEP: 06712-100	
-----------------------------	--	------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000

UNIDADE: CAT SANTANA DE PARNAÍBA		MUNICÍPIO: SANTANA DE PARNAÍBA - SP	CEP: 06535-175	
---	--	--	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000

UNIDADE: CE Nº 435 - VOTUPORANGA		MUNICÍPIO: VOTUPORANGA - SP	CEP: 15501-065	
---	--	------------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	10,000

UNIDADE: CE Nº 436 - NOVA ODESSA		MUNICÍPIO: NOVA ODESSA - SP	CEP: 13382-432	
---	--	------------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0002.0001	7004871	CONJUNTO C/3 QUADROS BRANCOS MAGNÉTICOS	CJ	6,000

UNIDADE: CE Nº 438 - CAJAMAR		MUNICÍPIO: CAJAMAR - SP	CEP: 07770-000	
-------------------------------------	--	--------------------------------	-----------------------	--

ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
------	------------	-----------	------	--------

0004.0001 7002830 QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M UN 3,000

UNIDADE: FACULDADE SESI-SP DE EDUCAÇÃO		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 05303-902	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0005.0001	7004465	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 0,90 X 1.40M	UN	1,000	
0005.0002	7004466	LOUSA DE VIDRO TEMPERADO 1,50 X 3,50M	UN	1,000	

UNIDADE: CE Nº 442 - LIMEIRA		MUNICÍPIO: LIMEIRA - SP		CEP: 13489-899	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0001.0002	7002145	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 3000X1200MM	UN	2,000	
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	2,000	
0001.0003	7001465	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 2000X1200MM	PC	2,000	
0009.0001	7000686	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO MÓVEL	PC	2,000	

UNIDADE: CFP-1.03 MOOCA		MUNICÍPIO: SÃO PAULO - SP		CEP: 03117-000	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0008.0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO	PC	2,000	
0008.0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO	PC	2,000	

UNIDADE: CFP-1.17 MOGI DAS CRUZES		MUNICÍPIO: MOGI DAS CRUZES - SP		CEP: 08780-070	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0008.0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO	PC	3,000	
0008.0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO	PC	3,000	

UNIDADE: CFP-5.06 RIO CLARO		MUNICÍPIO: RIO CLARO - SP		CEP: 13504-050	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0008.0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO	PC	1,000	
0008.0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO	PC	1,000	

UNIDADE: CFP-8.50 VOTUPORANGA		MUNICÍPIO: VOTUPORANGA - SP		CEP: 15501-280	
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.	
0008.0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO	PC	1,000	
0008.0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO	PC	1,000	

UNIDADE: CFP-1.34 SÃO CAETANO DO SUL		MUNICÍPIO: SÃO CAETANO DO SUL - SP		CEP: 09510-200	
--------------------------------------	--	------------------------------------	--	----------------	--

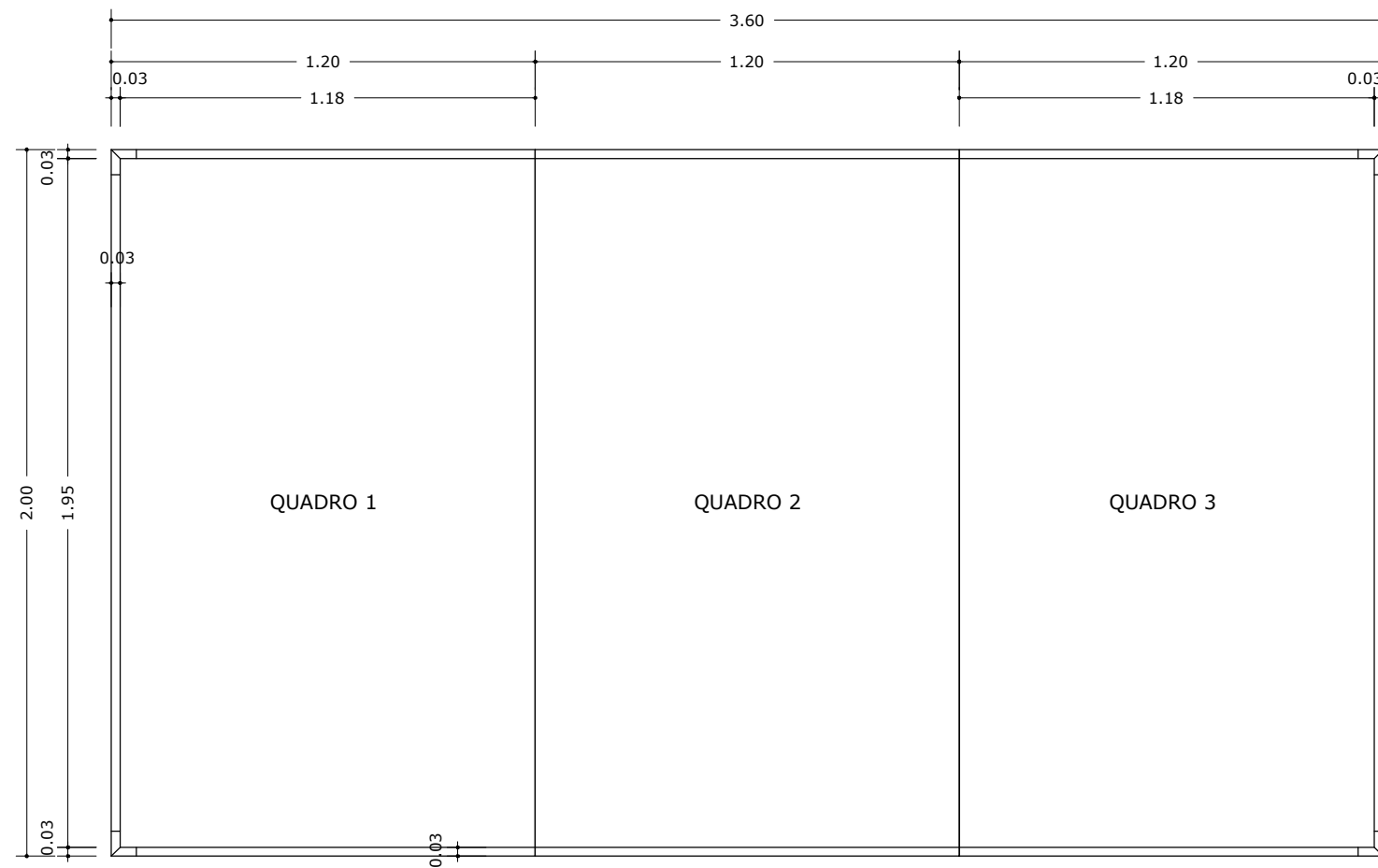
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO	PC	2,000

UNIDADE: CE Nº 440 - JANDIRA		MUNICÍPIO: JANDIRA - SP	CEP: 06604-200	
-------------------------------------	--	--------------------------------	-----------------------	--

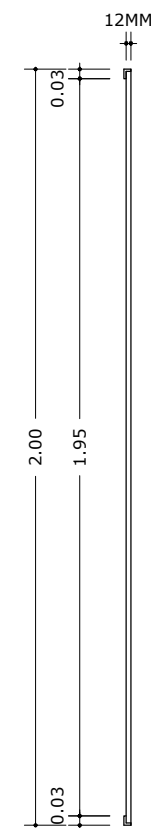
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0004.0001	7002830	QUADRO BCO MAGNÉTICO CERÂMICO 1,25X2,00M	UN	3,000

UNIDADE: CFP-2.60 REGISTRO		MUNICÍPIO: REGISTRO - SP	CEP: 11900-000	
-----------------------------------	--	---------------------------------	-----------------------	--

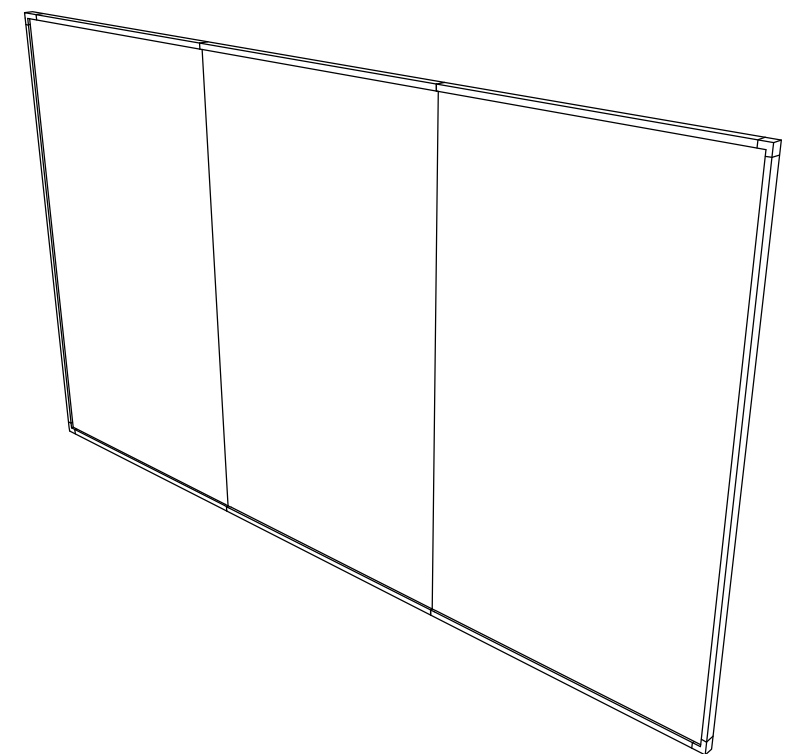
ITEM	ID PRODUTO	DESCRIÇÃO	U.M.	QUANT.
0008.0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO	PC	2,000
0008.0001	7000685	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO C/DIAGRAMAÇÃO	PC	2,000



CONJUNTO 3 QUADROS MAGNÉTICOS
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC 1:20



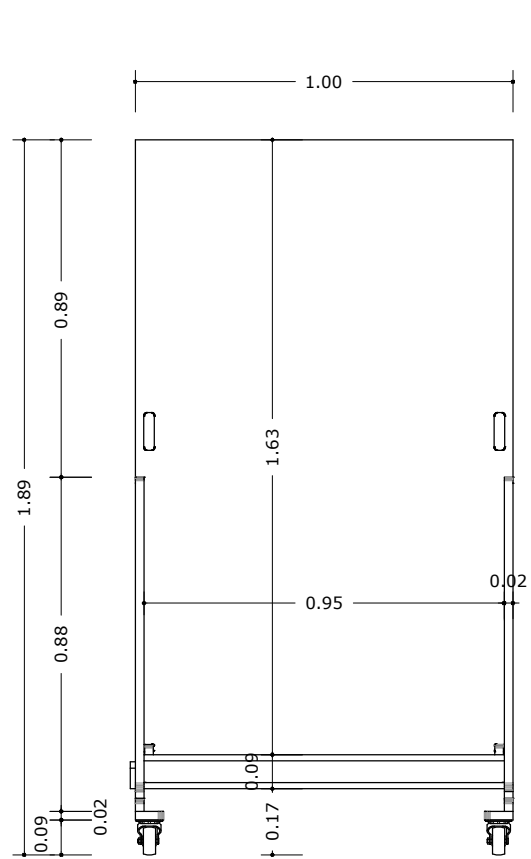
CONJUNTO 3 QUADROS MAGNÉTICOS
ELEVAÇÃO LATERAL
ESC 1:20



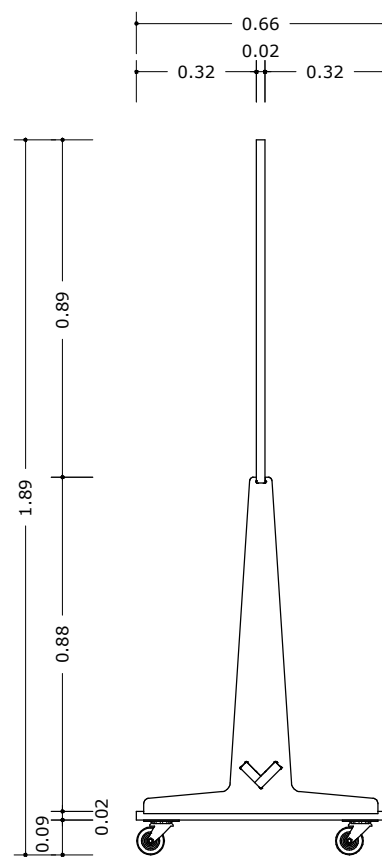
CONJUNTO 3 QUADROS MAGNÉTICOS
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESC 1:20

CONJUNTO 3 QUADROS MAGNÉTICOS

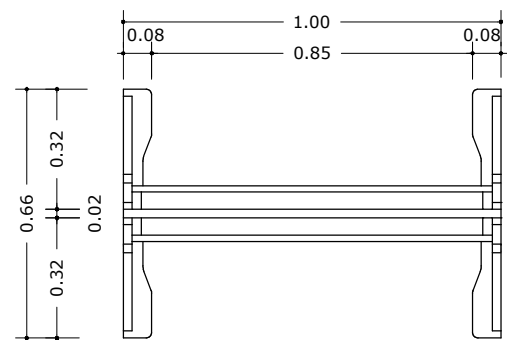
PLANTA, ELEVAÇÃO E ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1:20



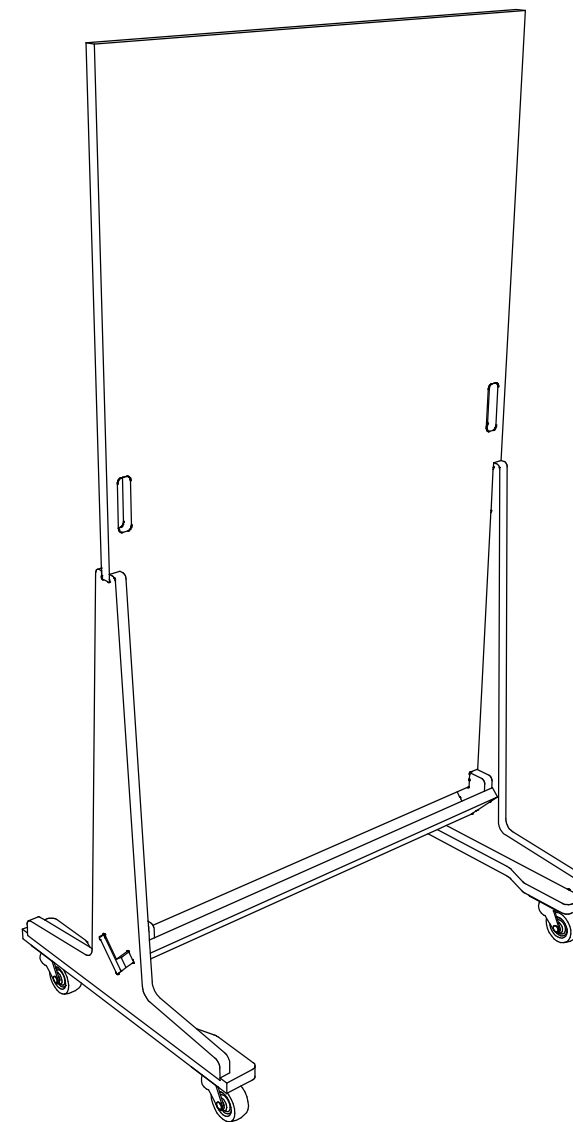
PAINEL EXPOSITOR
ELEVAÇÃO FRONTAL
ESC 1:20



PAINEL EXPOSITOR
ELEVAÇÃO LATERAL
ESC 1:20



PAINEL EXPOSITOR
PLANTA
ESC 1:20



PAINEL EXPOSITOR
ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESC 1:20

PAINEL EXPOSITOR
PLANTA, ELEVAÇÕES E ESQUEMA ISOMÉTRICO
ESCALA 1:20